Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 965-A

Projeto de Lei nº 19/01
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Francisco Antônio Figueiredo a Rua 13, com início na Rua Dr. José Singer e término na Rua Coronel Justiniano Vasconcellos Passos, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 14474/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Francisco Antônio Figueiredo a Rua 13, Mecanizada 234, com início na Rua Dr. José Singer, Mecanizada 235 e término na Rua Coronel Justiniano Vasconcellos Passos, Mecanizada 231, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de abril de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/04/01
Jornal Diário
Pag. 42/01